

Feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

FEAM	
Protocolo nº: 414714/07	37
Divisão: PRO 24/08/07	
Mat.: _____	Vorresson

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 00013/1978/026/2006
Assunto – Licença de Operação-LO
Interessado – GERDAU AÇOS LONGOS S.A

Classe 03 - Unidade Regional Alto do São Francisco

CONTROLE PROCESSUAL

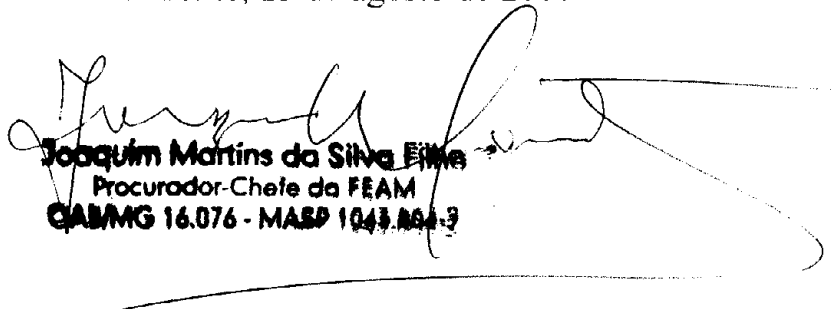
O interessado, já qualificado nos autos, requer Licenciamento para a sua atividade, siderurgia, no Município Divinópolis conforme ofício de fls. 005 dos autos.

O processo encontra-se devidamente formalizado e o parecer técnico de fls. 31 a 36 recomenda o deferimento do pedido.- **Prazo 06 anos**

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos legislação em vigor com a recomendação de que esta advertência conste do certificado

POSTO ISSO a Procuradoria opina favoravelmente a concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO nos termos do Parecer Técnico.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2007


Joaquim Martins da Silva Filho
Procurador-Chefe da FEAM
OAB/MG 16.076 - MASP 1043.001-3

414714/2007